



COMPANHIA FECHADA  
CNPJ/MF N. 08.235.587/0001-20  
NIRE: 523000106-41

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- a. **DATA, HORA e LOCAL:** Em 30 de setembro de 2021, às 10:00h, em Goiânia- GO, via videoconferência, tudo centralizado no endereço da Companhia, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 3º andar- Setor Sul. Goiânia- GO.
- b. **MESA DIRETORA:** ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS e secretariada por mim, Monserrat Méndez Soares Pacios.
- c. **QUORUM:** Presença da totalidade dos Acionistas, bem como os seguintes Conselheiros de Administração: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, CPF Nº 423.229.441-49 , Diego de Oliveira Soares, CPF Nº 003.701.241-03, Fernando de Castro Fagundes, CPF Nº 520.286.901-00, Cláudio André Gondim Nogueira, CPF Nº 398.244.543-49, Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto, CPF Nº 807.793.607-53, Selene Peres Peres Nunes, CPF Nº 807.793.607-53 e ainda do Representante do Acionista Majoritário, José Antônio Vitti, CPF Nº 656.310.991-87 e o Acionista Minoritário representando a Goiás Fomento, o Sr. Rivaél Aguiar Pereira, CPF Nº 607.372.391-15 e a presença do Chefe de Gabinete da Goiás Parcerias, o Sr. Edson Correia da Silva, CPF Nº 360.101.031-34, dispensando-se assim a publicação exigida;
- d. **CONVOCAÇÃO:** A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 25 e 26 e seus parágrafos, do Estatuto Social em vigor, c/c os artigos 123 a 137 da Lei Federal 6404/1976, das Sociedades Anônimas, bem como nas demais normas e preceitos legais aplicáveis, **CONVOCA**, os acionistas da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia **30 de setembro de 2021** às 10:00h, via videoconferência, para deliberarem sobre assuntos constantes da pauta da convocação, a saber: a) recondução dos (as) Conselheiros(as) Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado e Fernando de Castro Fagundes ao segundo mandato no Conselho de Administração da Goiás Parcerias; b) recondução dos Conselheiros Bruno Magalhães D'Abadia e Adriano Da Rocha Lima ao segundo mandato no Conselho Fiscal da Goiás Parcerias c) recondução do Diretor Administrativo de Regulação e Governança, Maxuêlo Braz de Paula, para o segundo mandato na Diretoria da Goiás Parcerias e d) Outros assuntos de interesse da Companhia.
- e. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, cumprimentou a todos e após verificada a presença dos acionistas, solicitou para que o Chefe de Gabinete da Goiás Parcerias- Edson Correia da

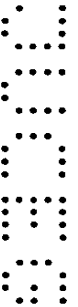


Silva, fizesse a leitura da Convocação. Em seguida, o Sr. Edson Correia informou a necessidade da aprovação dos acionistas na recondução do segundo mandato dos conselheiros em questão, a fim de cumprirem o Decreto 9.402/2019, Art. 7º-A. Caberá à Controladoria-Geral do Estado (CGE) a análise prévia sobre o preenchimento dos requisitos a que aludem os arts. 5º a 7º deste Decreto, sempre que se tratar de indicação de membro do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal feita pelo acionista majoritário. **Colocada em votação a pauta a) recondução dos (as) Conselheiros(as) Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado e Fernando de Castro Fagundes ao segundo mandato no Conselho de Administração da Goiás Parcerias- foi aprovada por unanimidade.** A Conselheira reconduzida ao segundo Mandato, Senhora **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, Economista, RG 1643288 SSP GO, CPF: 423.229.441-49, residente na PÇA T-23 nº 1999, Apto. 04 Setor Bueno, CEP.74223-220 - Goiânia – GO, para o período de **17.06.2021 a 16.06.2023**, em conformidade com o deliberado nesta Reunião da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA –, fará jus a uma remuneração mensal prevista para o Cargo de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), declara não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no Decreto Estadual nº 9.402, de 07 de fevereiro de 2019, que regula impedimentos para administradores de Empresas Públicas de Menor Porte no Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, bem como quanto ao atendimento das demais exigências para o provimento do cargo, conforme registro no Processo SEI nº 202110902000065. O Conselheiro reconduzido ao segundo mandato o Senhor **Fernando de Castro Fagundes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG. 2600294 PC GO, CPF : 520.286.901-00, residente à Rua 55, nº 500, Apto 101, Jardim Goiás, CEP: 74610-230, Goiânia – GO, para o período de **17.08.2021 a 16.08.2023**, em conformidade com o deliberado nesta Reunião da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA –, fará jus a uma remuneração mensal prevista para o Cargo de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), declara não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no Decreto Estadual nº 9.402, de 07 de fevereiro de 2019, que regula impedimentos para administradores de Empresas Públicas de Menor Porte no Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, bem como quanto ao atendimento das demais exigências para o provimento do cargo, conforme registro no Processo SEI nº 202110902000063. Ato contínuo, houve a votação referente a pauta “b” desta reunião, **sendo aprovada por unanimidade recondução dos Conselheiros Bruno Magalhães D`Abadia e Adriano Da Rocha Lima ao segundo mandato no Conselho Fiscal da Goiás Parcerias.** O Conselheiro Fiscal reconduzido ao segundo mandato, Senhor **Adriano da Rocha Lima**, brasileiro, casado, advogado, RG. 090001041 SECC RJ, CPF: 014.499.017-27, residente à Rua 52, Q. 27, L. 6/12. Nº 92, apartamento -1501. Ed. Reserva Grann Parc- Torre Vintage, Jardim Goiás, CEP: 74810-200. Goiânia-Goiás, para o período de **17.08.2021 a 16.08.2023**, em conformidade com o





deliberado nesta Reunião da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – fará jus a uma remuneração mensal prevista para o Cargo de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), declara não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no Decreto Estadual nº 9.402, de 07 de fevereiro de 2019, que regula impedimentos para administradores em membros do Conselho Fiscal de Empresas Públicas de Menor Porte no Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, bem como quanto ao atendimento das demais exigências para o provimento do cargo, conforme registro no Processo SEI nº 202110902000064. O Conselheiro Fiscal reconduzido ao segundo mandato, Senhor **Bruno Magalhães D'Abadia**, brasileiro, casado, economista, RG. 4602501 SSP GO, CPF: 010.134.721-95, residente a Avenida T-4, número 1.616, apto. 202B, Setor Serrinha, Goiânia. GO, CEP 74835-090, para o período de **17.08.2021 a 16.08.2023**, em conformidade com o deliberado nesta Reunião da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – fará jus a uma remuneração mensal prevista para o Cargo de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), declara não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no Decreto Estadual nº 9.402, de 07 de fevereiro de 2019, que regula impedimentos para administradores em membros do Conselho Fiscal de Empresas Públicas de Menor Porte no Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, bem como quanto ao atendimento das demais exigências para o provimento do cargo, conforme registro no Processo SEI nº 202110902000064. O Sr. Edson Correia, explicou que sobre a pauta "c", o mandato do Diretor Administrativo de Regulação e Governança, Maxuêlo Braz de Paula, findará no mês de dezembro de 2021, porém em proveito desta reunião, e logicamente, a elegibilidade do Sr. Maxuêlo Braz será analisada pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), a mesma será colocada em votação hoje. **Por conseguinte, a votação para a recondução do Diretor Administrativo de Regulação e Governança, Maxuêlo Braz de Paula foi realizada e aprovada em totalidade pelos acionistas. O Diretor Administrativo de Regulação e Governança, reconduzido ao segundo mandato, Senhor MAXEULO BRAZ DE PAULA**, brasileiro, divorciado, Bacharel em Direito, CPF nº 091.250.448-00, RG 17.994 PMGO, residente e domiciliado à Rua Domingos Abreu Vieira, nº 150, Qd. 231, Lt 10, Setor Cidade Jardim, CEP: 74423-080, Goiânia –GO, que fará jus aos proventos mensais previstos para o cargo de Diretor, de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e terá, de acordo com o Estatuto Social da Goiás Parcerias, um mandato compreendido entre o período de **13.12.2021 a 12.12.2023**, em conformidade com o que foi deliberado nesta Reunião da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA –declara não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no Decreto Estadual nº 9.402, de 07 de fevereiro de 2019, que regula impedimentos para Administradores e membros do Conselho Fiscal de Empresas Públicas de Menor Porte no Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, bem como quanto ao atendimento das



COMPANHIA DE INVESTIMENTO  
E PARCERIAS DO ESTADO DE  
GOIÁS

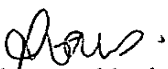
Goiás Parcerias

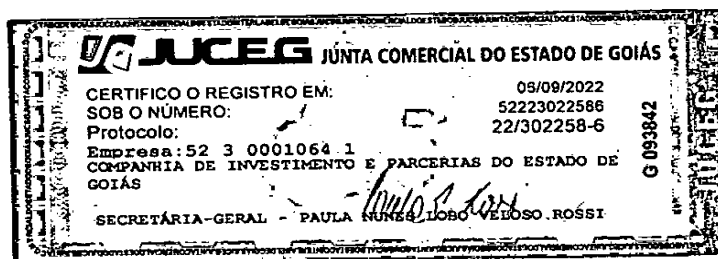


demais exigências para o provimento do cargo, conforme registro no Processo SEI nº 202110902000066.

f. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, a Presidente da Assembleia da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, encerrou a reunião. Para constar lavrou-se Ata, que lida e aprovada, foi assinada por ela, e por mim, Monserrat Mendez Soares Pacios, Secretária da Reunião, certificando que a presente ATA é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

  
ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO  
Presidente do Conselho de Administração e da  
Assembleia

  
Monserrat Mendez Soares Pacios  
Secretária da Reunião



Certifico que este documento da empresa COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS, Nire: 52 30001064-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 22/302258-6 e o código de segurança TSG2u. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 11:57:11 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.